PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1720 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Secretaria Municipal de Justiça 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Fábio Oliveira Nora	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 600,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de outubro de 2023, a fim de custear despesas oriundas da viagem de atletas, profissionais e comissão técnica, que participarão do Campeonato Paulista "Aspirante de Judô" – Edição 2023, a ser realizado em Itapecerica da Serra/SP entre os dias 07 e 08 de outubro de 2023.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Yuji Eduardo Umebara	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 5.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de outubro de 2023, a fim de custear despesas oriundas da viagem de atletas, profissionais e comissão técnica da modalidade futsal - feminino, que participarão dos Jogos Abertos do Interior, a ser realizado em São José do Rio Preto/SP entre os dias 04 e 12 de outubro de 2023.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 3º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Darci Carolina Fernandes Pereira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 2.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de outubro de 2023, a fim de custear despesas oriundas da viagem de atletas que participarão do Campeonato Sulamericano/Sudamericano de Voleibol Adaptado - Newcom, a ser realizado em Salto/SP entre os dias 12 de e 15 de outubro de 2023.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 02 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 096, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

III - área de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana:
Titular: Maurício Morosi Forato
Suplente: Reinaldo Batista de Souza
.....
X - Meios de Hospedagem:
Titular: Antonio Benedito Ferreira
Suplente: Kessler Ancona
....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 02 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 8987/2023
Pregão Eletrônico nº: 126/2023
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura da Coleção "Educação para o Trânsito" para o desenvolvimento de trabalho educativo e pedagógico voltado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 1 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-17-8¿- 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS)	UN	EDITORA LT	1150	R$ 117,50	R$ 135.125,00
2	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 2 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-15-4 - 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (7 ANOS)	UN	EDITORA LT	1030	R$ 117,50	R$ 121.025,00
3	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 3 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-11-6 - 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (8 ANOS)	UN	EDITORA LT	920	R$ 117,50	R$ 108.100,00
4	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 4 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 – COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-16-1- 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (9 ANOS)	UN	EDITORA LT	900	R$ 117,50	R$ 105.750,00
5	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 5 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-13-0 - 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (10 ANOS)	UN	EDITORA LT	900	R$ 117,50	R$ 105.750,00
6	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - MANUAL DO PROFESSOR - FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) - NÚMERO DE PÁGINAS: 336 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-18-5 - PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UN	EDITORA LT	180	R$ 202,86	R$ 36.514,80
						R$ 612.264,80

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 28 de setembro de 2023.

Sérgio José Fagundes Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 9207/2023

Pregão Eletrônico nº: 133/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS	UN	ELETRAN	10	R$ 720,00	R$ 7.200,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	16	R$ 799,00	R$ 12.784,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	26	R$ 1.000,00	R$ 26.000,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES 12 VOLTS.	PÇ	MOURA	6	R$ 488,00	R$ 2.928,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	8	R$ 585,00	R$ 4.680,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	62	R$ 530,00	R$ 32.860,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R$ 770,00	R$ 5.390,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R$ 811,99	R$ 5.683,93
11	BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH	UN	ELETRAN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
12	BATERIA MOTOCICLETA MA 6 AH	UN	ELETRAN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
						R$ 103.705,93

Valor global da licitação R$ 103.705,93 (cento e três mil setecentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 2 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Adomaitis

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 8987/2023

Pregão Eletrônico nº: 126/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura da Coleção “Educação para o Trânsito” para o desenvolvimento de trabalho educativo e pedagógico voltado aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, e a empresa Educaz Tecnologia em Educação e Treinamentos LTDA apresentou o melhor preço para todos os itens.

Posto isto, após análise da integridade da documentação de habilitação foi aberto o prazo de 4 dias úteis para entrega das documentações complementares e amostras, tendo em vista os itens 4.14.6 e 4.14.14 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente e integralmente em conformidade conforme parecer técnico presente nos autos, restando então como **HABILITADA.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

EDUCAZ TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 1 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-17-8¿- 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (6 ANOS)	UN	EDITORA LT	1150	R$ 117,50	R$ 135.125,00
2	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 2 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-15-4 - 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (7 ANOS)	UN	EDITORA LT	1030	R$ 117,50	R$ 121.025,00
3	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 3 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-11-6 - 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (8 ANOS)	UN	EDITORA LT	920	R$ 117,50	R$ 108.100,00

4	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 4 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 – COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-16-1- 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (9 ANOS)	UN	EDITORA LT	900	R$ 117,50	R$ 105.750,00
5	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOL. 5 NÚMERO DE PÁGINAS: 80 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-13-0 - 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (10 ANOS)	UN	EDITORA LT	900	R$ 117,50	R$ 105.750,00
6	COLEÇÃO PEDAGÓGICA - MANUAL DO PROFESSOR - FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) - NÚMERO DE PÁGINAS: 336 - COLORIDO - ISBN: 978-65-88702-18-5 - PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	UN	EDITORA LT	180	R$ 202,86	R$ 36.514,80
						R$ 612.264,80

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de setembro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 9207/2023

Pregão Eletrônico nº: 133/2023

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de baterias para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, a empresa Patrícia Cristina de Abreu EPP se classificou em primeiro lugar em todos os itens, sendo assim, foi iniciada a análise da documentação de habilitação.

Foi observado que a empresa apresentou sua proposta em desconformidade com o Memorial Descritivo e com o sistema BBMNET, tendo alterado a ordem dos itens 1 a 10, portanto, tendo em vista que não houve concorrência no preço por parte das demais empresas, considerando que os valores estavam em desconformidade com o valor praticado no mercado, o pregoeiro retomou a etapa de lances, desclassificando a empresa Patrícia Cristina de Abreu EPP dos itens 1 a 10.

Após nova realização da fase de lances, as empresas Patrícia Cristina de Abreu EPP, Ronaldo Milani Comercial LTDA e Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA ofertaram os melhores valores para o certame.

Iniciada novamente a análise da documentação de habilitação, a empresa Lincetractor foi **INABILITADA** para os itens 7 e 8 pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido no item 4.12 do edital.

A empresa Patrícia Cristina solicitou desclassificação para os itens 11 e 12, alegando ter cotado erroneamente.

Sendo assim, a empresa Ronaldo Milani Comercial LTDA se classificou em primeiro lugar para todos os itens e após análise da documentação, a empresa foi considerada **HABILITADA** no presente certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue:

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS	UN	ELETRAN	10	R$ 720,00	R$ 7.200,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	16	R$ 799,00	R$ 12.784,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	26	R$ 1.000,00	R$ 26.000,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES 12 VOLTS.	PÇ	MOURA	6	R$ 488,00	R$ 2.928,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	8	R$ 585,00	R$ 4.680,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	62	R$ 530,00	R$ 32.860,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R$ 770,00	R$ 5.390,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R$ 811,99	R$ 5.683,93
11	BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH	UN	ELETRAN	4	R$ 140,00	R$ 560,00
12	BATERIA MOTOCICLETA MA 6 AH	UN	ELETRAN	4	R$ 180,00	R$ 720,00
						R$ 103.705,93

Valor global da licitação R$ 103.705,93 (cento e três mil setecentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 2 de outubro de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.501 de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da eleição, conforme cronograma publicado no Edital nº 003/2023 – CMDCA.

CANDIDATO	VOTOS	RESULTADO
SOLANGE SEGALLA MAIA	400	ELEITOS
TIA NEIDE	357	
MAICA ECCEL	313	
STELLA LIMA	297	
JEFFERSON AZEVEDO	256	

ANA GRACIOTTI	164	SUPLENTES
FELIPE PORTO	151	
DANIELE FARIA	145	
KÁTIA FERNANDES	118	
NELIZE DA SILVA	107	
NÚBIA TOZZI TEIXEIRA	102	
ÉRICA LINO	100	
CARINA SILVA	58	
DAYANE ALVES	54	
DÉBORA REIS	49	
SONIA CARLINI	42	
LEONARDO AFONSO	6	
TOTAL DE VOTOS	**2719**	

Amparo, 02 de outubro de 2023.
Ana Aparecida Francisconi
Presidente do C.M.D.C.A

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO

Retificam-se os itens 3.3 e 6.1, do Edital nº 01/2023 publicado no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, datado a 29 de setembro de 2023, edição 1719, folha(s) 6, de forma a que passe a constar como se segue: Onde se lê 03 de outubro de 2023 - Leia-se 10 de outubro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 02/11/2023**, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADALBERTO COELHO	14956/2022	ELIANE NOGUEIRA
ADEVALDO JANUARIO DIAS	8189/2023	
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	3112/2023	ADRIANO R JEREMIAS
ANDREA ROSSI	11611/2020	SERGIO CANINA
ANTONIO ALCINDO SCAVASSA	273/2023	JOSE D. URBANO JR
ANTONIO BENEDITO MARINELLI	54/2023	OSVALDO A FILHO
CIBELE JEREMIAS VIDO	11658/2023	
CRISTIANO JACINTO	8519/2023	
FARLIN CONRADO DE JESUS	11301/2023	
HOSANA DA SILVA MACIEL	1279/2023	ARIANE GILIOTTI
JOSE EUCLIDES RISSO	15133/2022	TALITA ROSSI
JOSE EVERALDO CORREA CARVALHO	11114/2023	
JOSE LUIS LONER	3415/2023	MARCELO RIBEIRO
JUCELINO DE OLIVEIRA SILVA	12192/2021	RICARDO JR
KLEBERSON DE JESUS JACOB	2344/2023	
LAURO BELANGA AD. E PART. LTDA	6983/2023	
LUCIA H. MARCHI GUILARDI NERY	1029/2023	VANIA ALVES
LUCIO PAREDES	7425/2022	AILTON TORTELLA
NELSON LONA MALAGODI JUNIOR	10564/2023	
NOEMIA APARECIDA DE OLIVEIRA	6090/2022	ELIANE NOGUEIRA
PEDRO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	5482/2021	MONICA BARALDI
PEDRO MORONI	2409/2023	PAULO A SILVA
QUIMICA AMPARO LTDA	11069/2023	
REGIANE DE GODOI RIBEIRO	11340/2023	
RENATA ALVES DE OLIVEIRA	7763/2023	OSVALDO A FILHO
RICARDO CAMARGO DE GODOY	11462/2023	
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	7539/2023	ALEXANDRE JEREMIAS
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	15933/2022	RICARDO PEREIRA JR.
TATIANE STACCHETTI LEITAO	5047/2023	OSVALDO A FILHO
VERA HELENA BUENO DE OLIVEIRA	6180/2023	OSVALDO A FILHO
VIRGILIO FIORAVANTE MORO	15076/2022	RENAN SOUZA
WILLIAN MONTEIRO MAGALHAES	6087/2023	FELIPE G SOUZA

Diná Rute Pontes Barichello
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 02/11/2023**, à Central de Atendimento ao Cidadão - atendimento AGILIZA, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
CARLOS JOSE BATONI LOPES ROZA	10004/2023
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	10153/2023
EDUARDO DE ARRUDA BOTELHO PINHEIRO	1835/2021
HELCIO MORETTI	9800/2023
JOAO CARLOS CERA	14406/2022
JOEL VIDO	7835/2020
JOHNNY MALAGODI CIAMBELLI	9872/2023
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	7104/2022
LUIS APARECIDO SCALARI	9168/2023
OCTAVIO DE OLIVEIRA SOARES JR.	11391/2022
PATRICIA BRAGA RENO	9010/2022
PAULO HENRIQUE MOREIRA ALABY	10169/2023
RENAN FERNANDO CAMPARI	2529/2023
ROSSANA POVIA DE OLIVEIRA MORO	9709/2023
TESEU DE OLIVEIRA SANTOS	7761/2023

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001896/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** LEILÃO Nº 01/2023 (ELETRÔNICO). **OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, SUCATAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS). DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO LEILÃO:** 01/11/2023 as 14:00 horas. **DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** 07/11/2023 as 14:00 horas. Edital disponível a partir do dia 03/10/2023 na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, das 9h00 às 16h00 ou através do sitio eletrônico https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/leilao. **INFORMAÇÕES**: Tel (19) 3808-8400 ramal 261, com o Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão, Sr. Achille Nicola Fosco e/ou diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. Hélio Deutsch de Freitas Braga.

Amparo, 02 de outubro de 2023

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

-Superintendente SAAE-

ACHILLE NICOLA FOSCO

-Presidente da Comissão do Leilão-

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – SAAE

CNPJ Nº: 59.302.711/0001-63

CONTRATADA: CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 37/2023

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004410/2023 – PREGÃO Nº 33/2023 (PRESENCIAL)

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) E SERVIÇOS, A CONTAR DA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO, REFERENTES AOS SOFTWARES E SERVIÇOS SOLICITADOS, PODENDO SER RENOVADO, CONFORME ART. 57 PARÁGRAFO IV DA LEI 8666/93.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) E SERVIÇOS, POR 12 (DOZE) MESES, ABRANGENDO CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOS.

VALOR: R$ 871.288,00

Amparo, 02 de outubro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

GERENTE DE SUPRIMENTOS

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 13096/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de outubro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 02 de outubro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 11634/2023.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ana Carolina Rabelo Alberto.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de outubro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da

Prefeitura, aos 02 de outubro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....